

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 16/2021

1. Relatório:

De autoria das Vereadoras Benildes Casarin Zanatta e Marcele Casia Cazarotto, o Projeto tem por objetivo instituir o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes da rede municipal de ensino e mulheres em situação de vulnerabilidade social no Município de Nonoai – RS.

2. Voto:

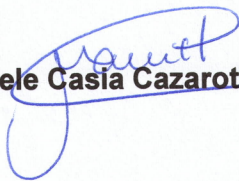
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de outubro de 2021.


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente

—◆—

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!